

## PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

### Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 28/77

LOTEAMENTO Nº 14/76

**Aditamento nº 2** ao Alvará de Loteamento nº **28/77**, em nome de **JOSÉ AUGUSTO LOBO CAMPOS**, através do qual é licenciado o loteamento que incidem sobre o prédio sito em **RAMOS**, da freguesia de **BALTAR**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº 6/211184.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **GISELA ALEXANDRA PINTO MOREIRA**, (reqt.º 4465/19), contribuinte nº **206458231**, ao lote nº **8** (descrito na CRPP sob o nº 115), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro datado de 2019/12/13, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2017/10/26, e consiste na alteração da mancha de construção e de implantação.

De acordo com a planta topográfica presente no reqt.º 4465/19, as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

**Lote nº 8** com a área de **500.00m<sup>2</sup>**, destinado à construção de **habitação**, com a área de implantação de **236.00m<sup>2</sup>**, área bruta de construção de **236.00m<sup>2</sup>**, composto por **1** piso.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **28/77**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **2 de janeiro de 2020**

O Vereador do Pelouro<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 148/17, datado de 2017/10/26.